



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR.....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº027/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº.14265, CPF: 353.468.501 - 63, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Brivia Comércio de Maquinas Industriais Eireli - ME	311/2017	Aquisição de material de expediente, Didático para atender as necessidades das unidades Municipais de educação Infantil e fundamental da Secretaria Municipal de Educação.	30/10/2017 á 29/10/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de fevereiro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 029/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Deuzinete Barbosa da Silva	16150 0	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 08/02/2018 A 07/08/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 19 de fevereiro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 031/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marlene Soares de Oliveira	153850	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 11/02/2018 A 09/08/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 19 de fevereiro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 032/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Luiza Lima Ferreira	14389 8	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	180 dias 16/02/2018 A 14/08/2018	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 19 de fevereiro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 19/02/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
198/2018	170186	Noemia Oliveira de Almeida	Gerente Departamento de Administração Geral	03 dias – a partir do dia 14/02/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
198/2018	107930	Maria José da Silva	Docente	01 dia – no dia 16/02/2018 – Licença Médica.
198/2018	13935	José Nunes Ferreira	Docente	15 dias – a partir do dia 19/02/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
198/2018	169552	Rogéria das Neves Melo de Meira	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 19/02/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
198/2018	1554999	Lis Mota Gonçalves Viana	Médico	02 dias – a partir do dia 15/02/2018 – Licença Médica.
198/2018	1555930	Paola Garcia	Enfermeira	07 dias – a partir do dia 15/02/2018 – Licença Médica.
198/2018	86223	Sueli Alves de Lima	Técnico em Saúde	16 dias – a partir do dia 15/02/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
198/2018	137847	Marly Souza Prado	Agente Comunitário de Saúde	15 dias – a partir do dia 16/02/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de fevereiro de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 51- DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 47 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 52– DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Tassia Neves Ribeiro**, CPF nº.026.280.851, matrícula nº.1553000, função: **Engenheira Sanitarista**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME
Nº. DO CONTRATO	267/2017
OBJETO	Aquisição de materiais de consumo que serão utilizados no laboratório de água, destinados atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	10/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de fevereiro de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – MT (SERV SAÚDE)**

OFÍCIO Nº 026/D.E/2018	RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
DA	DIRETORIA EXECUTIVA
PARA	DIRETOR PRESIDENTE DA CODER – SR. JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MARCELO MIRANDA C/C PARA: Tribunal de Contas; Prefeito Municipal; Presidente da Câmara Municipal; SISPMUR; Diário Oficial de Rondonópolis.
ASSUNTO	NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NOS REPASSES DE DESCONTO AUTORIZADO DO SERVIDOR PARA O INSTITUTO.

Senhores Diretores,

Vimos respeitosamente mais uma vez, **NOTIFICAR a CODER** - Empresa de Economia Mista do Município de Rondonópolis-MT, na pessoa de seu Diretor Presidente José Severino da Silva Neto e do Diretor Administrativo e Financeiro Marcelo Miranda, nos termos da Lei Municipal nº 4.616/2005, em decorrência do não repasse oriundo das contribuições patronal e desconto autorizado dos servidores segurados.

Considerando que a dívida da Coder para com o Instituto até a presente data ultrapassa um milhão de reais e como os acordos firmados não foram cumpridos, encaminhamos cobrança extra judicial em dezembro de 2017 referente aos meses de janeiro a outubro, como não obtivemos resposta por parte da diretoria, encaminhamos essa dívida para ser executada judicialmente;

Considerando que os meses de novembro e dezembro não entraram na cobrança judicial e a diretoria também não realizou o repasse referente a esse período para o Instituto, estamos mais uma vez encaminhando os valores de cada mês, acrescidos de juros e multas por dia de atraso e solicitando a quitação nos mesmos. O repasse do mês de novembro venceu em 20 de dezembro de 2017 a parte patronal e o desconto autorizado do segurado no valor de **R\$ 75.546,04 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) mais juros e multas no valor de R\$ 2.946,30(dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos por atraso totalizam R\$ 78.492,34 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**, e o repasse do mês de dezembro de 2017 venceu em 20/01/2018, sendo a parte patronal e desconto autorizado do segurado no valor é de **R\$ 74.370,30 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos) mais juros e multas por atraso no valor de R\$ 2.131,95 (dois mil, cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) totalizam R\$ 76.502,25 (setenta e seis mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)** e como o repasse do Mês de janeiro já se encontra fechado com vencimento em 20/02/2018 no valor de R\$ 75.546,04 (setenta e cinco mil reais, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) também solicitamos o pagamento dentro do respectivo mês;



Considerando que a empresa desconta na folha de pagamento dos servidores mensalmente os 3% (três por cento referente a manutenção do plano) e ainda o desconto autorizado que é a utilização dos procedimentos cirúrgicos, laboratoriais, imagens e consultas por parte dos segurados e seus dependentes e o repasse não é realizado para o Instituto cobrir as despesas contraídas, isso implica em **apropriação indébita** por parte da empresa, uma vez que o servidor pagou e a empresa não repassou para o Instituto o que usou;

Considerando que por causa **da inadimplência** da Empresa para com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, **está suspensa a abertura de novos cadastros de adesão** para servidores da Coder que não aderiram anteriormente ou para quem saiu e queira retornar ao plano.

Isto posto, **notificamos os diretores e solicitamos em caráter de urgência o pagamento dos repasses em atraso**, conforme tabela em anexo.

Atenciosamente,

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA PRESIDENTE
RG Nº 0443984-8 SSPMT
CPF Nº 345.534.281-72

FLÁVIO SIQUEIRA
Gerente de Finanças

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

ELISÂNGELA NUNES
Presidente do Conselho do
Serv Saúde-CONDESS

OLÍVIA ZUCATO J. A. ATHAIDE
Controle Interno

MARCOS PAULO MODESTO
Assessor Jurídico Administrativo



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – MT (SERV SAÚDE)**

OFICIO Nº 030 D.E/2018	RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2.018.
DA	DIRETORIA EXECUTIVA
PARA	DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DE RONDONÓPOLIS.
ASSUNTO	NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NOS REPASSES DE DESCONTO AUTORIZADO DA CODER PARA O SERV SAÚDE.

Excelentíssimo Senhora,

JACILENE SANTOS SILVA, brasileira, casada, domiciliada nesta cidade, DIRETORA EXECUTIVA DO Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência COMUNICAR e solicitar que seja publicado no DIORONDON que no dia 16/02/2018 notificou a DIRETORIA DA CODER, por atrasos nos repasses oriundos das contribuições retidas dos servidores segurados do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – MT, sendo que desde janeiro de 2017 a diretoria não honra com os repasses para com o Instituto. Em anexo documento da notificação e planilha da dívida.

Diante do exposto, renovamos os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA PRESIDENTE
RG Nº 0443984-8 SSPMT
CPF Nº 345.534.281-72



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

Assembléia Geral Extraordinária
NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **às 08h em 1ª convocação com quórum legal e às 09h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 22 de fevereiro de 2.018**, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) **Destituição do Diretor Presidente da CODER, Sr. José Severino da Silva Neto**
- 2) **Destituição do Diretor Técnico da CODER, Sr. Leandro Xavier Godói**
- 3) **Eleição de novo Diretor Presidente e novo Diretor Técnico da Companhia**
- 4) **Outros assuntos de interesse da Companhia.**

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à “ordem do dia”.

Rondonópolis, 16 de Fevereiro de 2.018.

Pedro Rufino Leite de Lucena
Presidente Conselho de Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

Destitui Fiscais de Contratos como segue.

O Senhor MARCELO MIRANDA, Diretor Administrativo e Financeiro da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II da Constituição Federal, o artigo 15 V do Estatuto Social e demais Resoluções Internas aplicáveis;

Considerando a Resolução nº 006/2018, publicada no DIORONDON nº 4.142 de 16/02/2018, que instituiu a Comissão Interna de Fiscalização de Contratos;

Considerando a Resolução nº 007/2018, publicada no DIORONDON nº 4.142 de 16/02/2018 que nomeou os Membros da Comissão Interna de Fiscalização de Contratos;



Resolve:

Art. 1º - Destituir os Fiscais de Contratos abaixo relacionados:

- Ademilda Gazola
- Adriana Bernaldo de Jesus
- Ana Paula Souza dos Santos Reis
- Andreany Olazar do Prado
- Antonio Carlos da Silva
- Antonio Conceição dos Santos
- Aparecida de Jesus Oliveira
- Creiton Silvio
- Crislane Reis Alves
- Elaine Souza da Silva
- Francisca Lima de Barros
- Gilmar Luiz da Cunha
- Jaime Almeida Ossuna
- Jeronimo José Dias
- José Henrique Peixoto Rodrigues
- Lucas Miller Candido Rocha
- Luciano Alves da Silva
- Maria de Fatima Parreira dos Reis
- Maria Lurdismar Bezerra Gonçalves
- Mauro Gomes Vieira
- Osvaldino Alves Lima
- Paulo Silva dos Santos
- Sebastião Matos de Souza
- Simone Regilda dos Santos
- Sonia Aparecida da Silva
- Wendel Francisco de Almeida

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2018.

MARCELO MIRANDA
Diretor Administrativo/Financeiro

Dr. FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 06 (seis) de março de 2018**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 19 de fevereiro de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

EM BRANCO